



Prefeitura Municipal de Pracuúba – AP
Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

EXECUTIVO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – CPL/PMP - 2019



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACUÚBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 06052019/01-PMP

Do Objeto: Contratação de empresa do ramo de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de projetos básicos de engenharia visando a execução das seguintes obras no Município de Pracuúba: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas, Construção de Campo de Futebol Society de Grama Sintética e Construção da Casa de Apoio as Mulheres Parturientes - Pós Parto, compreendendo os projetos de arquitetura e os projetos complementares, incluindo ainda o desenvolvimento de estudos preliminares e outros serviços necessários a conclusão dos referidos projetos.

Do Contratado: F. W. ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 32.262,37 (Trinta e dois mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), sem reajuste.

Da Justificativa: A dispensa de licitação para contratação dos serviços, objeto do presente termo, justifica-se pela necessidade de elaboração de projetos e serviços de engenharia, necessários à execução de obras de Pavimentação asfáltica de vias urbanas com drenagem e calçadas, Construção de Campo de futebol society de grama sintética e Construção da Casa de apoio as mulheres parturientes – pós parto, as quais tratam de CONVÊNIOS celebrados entre o Município de Pracuúba e a União Federal, através do Programa Calha Norte do Ministério da Defesa, com programa de pagamento parcelado, mediante recebimento/aceitação das etapas dos projetos na forma estabelecida no Termo de Referência e o preço estar em conformidade com o valor de mercado.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018.

Pracuúba-AP, 17 de julho de 2019.


Jacirene Alencar de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 050/2019-GAB/PMP

RATIFICAÇÃO

Em vista da justificativa e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração o termo do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica/PMP, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Pracuúba-AP, 17 de julho de 2019.


BELIZE CONCEIÇÃO COSTA RAMOS
Prefeita Municipal de Pracuúba